Ordem Cronológica

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços

CNPJ nº 02.282.844/0001-06 - SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Empenho nº 403/2019 - Valor R$ 318.986,43 - Vencimento 17/08/2019 - Pagamento: 27/08/2019
Justificativa: Evitar paralisação do atendimento médico-hospitalar aos servidores públicos.

CNPJ nº 55.069.736/0001-08 - GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.

Empenho nº 4682/2018 - Valor R$ 454.724,32 - Vencimento 28/08/2019 - Pagamento: 28/08/2019
Justificativa: Para não causar prejuizo à execução de vários projetos necessários aos estudos e revisão para autorização da C.E.F. nos repasses de recursos aravés de Convênios do PAC.

Máua - SP , 19 Agosto de 2019

Valtermir Pereira
Secretário de Finanças